



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Kátia Facó Santos		
EMENTA: Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lara Facó Santos, na John Adams High School, na cidade de South Bend, no Estado de Indiana , USA.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 04255382-2	PARECER N° 0555/2004	APROVADO EM: 21.07.2004

I – RELATÓRIO

Kátia Facó Santos, requer a este Conselho seja examinada a equivalência dos estudos que Lara Faço Santos fez na John Adams High School, na cidade de South Bend, no Estado de Indiana, USA, aos do sistema de ensino brasileiro.

Lara Facó Santos transferiu-se na segunda série do ensino médio, para a citada escola americana, onde, após avaliação, foi matriculada na série 12, recebendo, ao final, o Certificado de conclusão da graduação naquela escola.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do Acordo Internacional firmado entre o Brasil e os Estados Unidos, os diplomas escolares emitidos em um dos países signatários deverão ser reconhecidos pelo outro signatário.

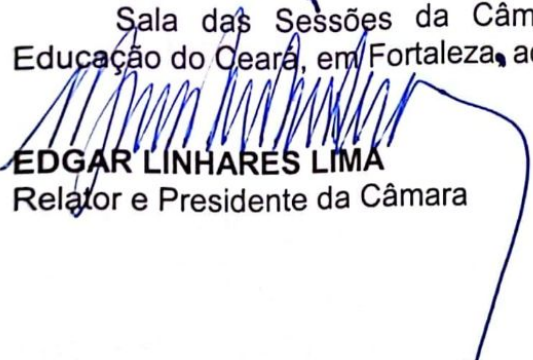
III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que os estudos feitos por Lara Facó Santos, na John Adams High School, da cidade de South Bend, Indiana, Estados Unidos, sejam equivalentes aos do sistema de ensino brasileiro.

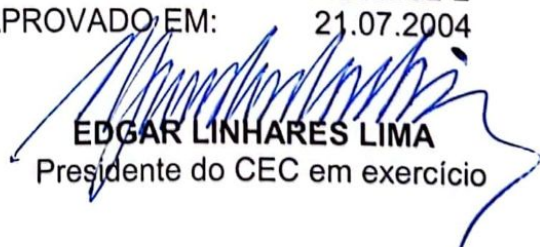
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" do Plenário, nos termos da Resolução N° 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2004.


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente da Câmara

PARECER N° 0555/2004
SPU N° 04255382-2
APROVADO EM: 21.07.2004


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEC em exercício